



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a ação ECOUNILA: Núcleo de Agroecologia da Unila, como Programa de Extensão.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 443/2024/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão da UNILA, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 4, de 17 de abril de 2025, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01, de 04 de julho de 2025, a Instrução Normativa PROEX n.º 01/2022 e o que consta no processo 23422.022291/2025-98:

RESOLVE,

Art. 1º Cria, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, o Programa de Extensão ECOUNILA: NÚCLEO DE AGROECOLOGIA DA UNILA e designa sua respectiva coordenadora, PATRICIA DOS SANTOS PINHEIRO.

Art. 2º Esta portaria tem vigência de 04 anos e poderá ser revogada caso não esteja de acordo com a Resolução COSUEX n.º 01/2025 e IN 01/2022/PROEX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Portaria nº 1/2026/Proex, com publicação no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de Março de 2026.